



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 110**

Prorroga o prazo da Portaria nº 006/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E :

Prorrogar até 03 de junho de 1996, o período da Portaria nº 006, de 10 de janeiro de 1996, que designou **CARMEM FERNANDES**, para responder pela Chefia da Seção de Empenho da Divisão de Contabilidade, em substituição a titular do cargo, por motivo de gozo de férias.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 1996

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

R. H

88

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28/04/96  
DE N.º 6385  
~~LIMUADAMA 29/04/96~~  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO